



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO

Em 01/07/2024

Presidente

MOÇÃO N° 14/2024
Moção de Aplausos
Vereador Rafael Cândido Aquino

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do §2º do Art.158 do Regimento Interno, que seja aprovada, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos representantes da 5.ª SUBSEÇÃO DA OAB, SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS E CONEXÃO DO BEM, pela realização da 3.ª Edição do ARRAIÁ DA OAB E CAA/MG.

Justificação

Apresento esta Moção para parabenizar o sucesso do evento, e a cooperação da OAB e CAA/MG com as entidades SOPA e CONEXÃO DO BEM, com a distribuição dos lucros para estas duas entidades que fazem a diferença em nossa cidade.

Devemos destacar a união das entidades, com o trabalho árduo de seus membros para o sucesso do evento, que vem se tornando tradicional em nossa cidade, entrando no calendário cultural de Bicas.

Em 1º de julho de 2024.



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Rafael Cândido Aquino
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

____/____/____.

Secretaria Executiva da Câmara